



Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, POR MEIO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

1) OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria técnica na área de licitações e contratos administrativos, com especificações descritas no termo de referência, documento integrante do presente processo.

2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O município pagará o valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** mensalmente, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

3) CONTRATADA: LICITAR TREINAMENTOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.288.100/0001-66, situada na Rua Wadis Antônio Grando, nº 118, bairro Imperial, na cidade de Vacaria/RS.

4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

05.001 – Secretaria Municipal da Fazenda / Secretaria Municipal da Fazenda
12 – Administração dos Recursos Financeiros
4.123 – Administração / Administração Financeira
2.030 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
206 – 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria
1.500.0000.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada possui qualificação e disponibilidade para a execução dos serviços.

6) JUSTIFICATIVA: A necessidade de tais serviços em âmbito municipal se justifica pelas inúmeras demandas técnicas que diariamente enfrentamos, em especial, questões que revelam elevado nível de especificação técnica, o que na maior parte das vezes é algo desconhecido de grande parte de nossos servidores municipais encarregados de resolver tais demandas.

7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso III, alínea “c”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 10 de junho de 2024.

Publicado no Mural
de 10/06/2024
até: _____
Assinatura


ERNESTO VALIM BOEIRA
Prefeito Municipal